O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Noé Galvão de Barros Filho.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Noé Galvão de Barros Filho.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 5 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 05/04/2023 09:36:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

BIOGRAFIA

Noé Galvão de Barros Filho, residente e domiciliado na Rua Cruzeta, 43, no Bairro JK, nesta cidade de Currais Novos/RN. Nascido em Mossoró, onde em 1994 passou a residir em Currais Novos/RN.

Teve sua vida dedicada as Rede de Lojas Maré Mansa de 1997 a 2019, prestando relevantes serviços a nossa população, no ano de 2020 até janeiro de 2023 foi autônomo no transporte de passageiros, sempre exercendo este trabalho com muita responsabilidade, e em fevereiro de 2023 até o momento, Noé Galvão, faz parte da empresa de Laticínios Namorados (Master Leite), aqui em nosso município.

Nesta trajetória de 30 anos na cidade de Currais Novos/RN, o mesmo se sente filho desta terra de um povo tão acolhedor e hospitaleiro.